



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.470/2022 DE 21/12/2022.

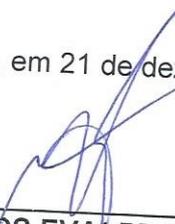
SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 134/2022 DE 28/11/2022, QUE DENOMINA NOME DE RUA NA COMUNIDADE DE TAJUVAS, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua GERALDO BOFF LIPERTE, a Rua que tem seu início na estrada geral do Morro de Dentro, iniciando-se a um ponto aproximado de 100 metros anterior a praça central de Tajuvas e terminando na propriedade de terras rurais da família Bastos.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 21 de dezembro de 2022.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.



MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 21/12/22



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

Rua: Antônio José Carlos nº. 10 Bairro: Centro Cep: 95577-000
Morrinhos do Sul - RS Fone Fax: (51) 3605-1099
e-mail: camaramorrinhosdosul@bol.com.br

JUSTIFICATIVA:

Para efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal este Projeto de Lei que nomeia a rua inominada, situada na Tajuvas, neste município, para a competente apreciação dos distintos Membros desta Casa Legislativa.

O projeto aqui apresentado visa homenagear o Senhor Geraldo Boff Liperte, que foi um morador de Tajuvas, grande agricultor e muito ativo na comunidade de Tajuvas.

Nasceu em 30 de maio de 1925 na cidade de Torres, filho de Cecília Boff Liperte e Jacó José Liperte. Foi casado com Jovina Fernandes Liperte com quem teve dezesseis filhos, vinte e nove netos e 18 bisnetos. Foi parteiro de quase todos seus filhos. Foi tropeiro ajudando no escoamento da produção local na época. Foi também árbitro de futebol, técnico e presidente do clube de futebol da localidade. Aprendeu a tocar gaita de ouvido e desde muito cedo animava as festas. Gaiteiro, compositor e cantor, conhecido como Galo Velho, animava os encontros da terceira idade e clube de Mães. Sempre com sua gaita, gravou seu primeiro CD aos 80 anos.

Sempre gostou de ajudar aquelas famílias muito pobres, doando-lhes alimentos. Viveu 86 anos de idade.

A estrada aqui citada foi feita com trabalho braçal, ao qual Geraldo, ainda jovem, foi o pioneiro e coordenava o trabalho e a organização da obra. Também foi o principal incentivador e colaborador da conservação da mesma. Visitava os vizinhos convidando para doar o dia de trabalho a fim da manutenção, sempre que necessário. Quando não conseguia ajuda, ele mesmo tapava buracos, roçava e removia pedras.

Dado aos argumentos acima citados e, em virtude da relevância do assunto, encaminhamos aos nobres colegas o presente Projeto de Lei, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental

Vereador VANILSON BOFF PINTO